

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ07/2008

OBJETO DO INQUÉRITO: "Apurar eventuais irregularidades em negócios com ações de emissão da DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A., de junho de 2003 a dezembro de 2005, inclusive em relação a possível manipulação de preço de valores mobiliários".

Acusado	Advogado
Cássia Salete Marques	Julian Fonseca Peña Chediak
Virgínia Grécio Messias	Julian Fonseca Peña Chediak
Mituo Odaira	Julian Fonseca Peña Chediak
Doris Donke Cavallare de Almeida	Julian Fonseca Peña Chediak

Trata-se de pedido de unificação de prazo formulado nos autos do PAS CVM nº 07/2008.

Considerando que o último prazo de defesa vence em 09/02/2009, concedo a unificação do prazo aos demais acusados.

Publique-se.

JOSÉ ORLANDO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente de Processos Sancionadores